



INDICAÇÃO Nº 6256, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a adoção de providências pelas Secretarias de Estado da Saúde e dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando a instalação de uma unidade da Rede Lucy Montoro, no município de Araçatuba.

Justificativa

Esta demanda nos foi trazida pelo nobre vereador Maurício Bem Estar, que, fiel às suas atribuições como representante do povo de sua cidade, pleiteia a instalação de uma unidade da Rede Lucy Montoro, no município de Araçatuba.

Trata-se de uma instituição de saúde cuja eficiência e excelência dos serviços é por todos reconhecida. Através de uma parceria entre as Secretarias de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Saúde, a Rede Lucy Montoro cumpre com sucesso o seu objetivo de propiciar melhoria na qualidade de vida, tornando possível à pessoa com deficiência o exercício pleno de seus direitos.

O foco é o público com lesão medular, amputação e má-formação, lesões encefálicas do adulto, paralisia cerebral e dor incapacitante, contando com protocolos e técnicas próprias, bem como tecnologias e equipamentos inéditos no Brasil.

Reabilitar vidas e sonhos: este é o lema da Rede Lucy Montoro.

Diante do exposto, considerando que Araçatuba é sede de Região Administrativa que reúne 43 municípios, além dos dados demográficos e os indicadores de saúde da população araçatubense, conforme constam em excelente trabalho do SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), justifica-se plenamente a instalação de uma unidade da Rede Lucy Montoro, naquele município.

Sala das Sessões, em 24/08/2021.

a) Carlos Cezar